DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.437, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a correção da Unidade Fiscal do Município – UFM, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º A Unidade Fiscal do Município – UFM, instituída pela Lei Complementar nº 018, de 10, de dezembro de 2002, no art. 8º, em seu § 4º, fica corrigida em 10,7385%, correspondendo à variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE do período de dezembro de 2020 à novembro de 2021, passando a ter o valor de R$ 32,98 (trinta e dois reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 15 de dezembro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

Portarias

PORTARIA Nº 13.684, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exonera a servidora Roseli Alcântara Bonfante, do emprego que menciona, conforme especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo,

R E S O L V E :

Art. 1º. Exonerar, a partir de 14 de dezembro de 2021, a servidora ROSELI ALCÂNTARA BONFANTE, RG nº 8.995.431-2/SSP-SP, ocupante do emprego permanente de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – FUNDAMENTAL - SUBSTITUTO", em decorrência de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social) – NB nº 203.317.921-9, em cumprimento ao disposto no § 14, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 14 de dezembro de 2021.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de dezembro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

PORTARIA Nº 13.685, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exonera a servidora Maria Helena Fernandes Costa, do emprego que menciona, conforme especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo,

R E S O L V E :

Art. 1º. Exonerar, a partir de 15 de dezembro de 2021, a servidora MARIA HELENA FERNANDES COSTA, RG nº 17.978.946/SSP-SP, ocupante do emprego permanente de "AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL", em decorrência de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social) – NB nº 202.937.446-0, em cumprimento ao disposto no § 14, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 15 de dezembro de 2021.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de dezembro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

PORTARIA Nº 13.686, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede adicional de insalubridade à servidora Eunice

Felipe Gomes, conforme especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, à partir de 17 de dezembro de 2021, à servidora EUNICE FELIPE GOMES, RG nº 25.762.495-8, expedido pela SSP/SP, ocupante do emprego permanente de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", o pagamento de adicional de insalubridade em seu grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, de acordo com o Processo nº 0010015-29.2020.5.15.0052, da Vara do Trabalho de Ituverava/SP, enquanto mantidas as mesmas condições de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de dezembro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

PORTARIA Nº 13.687, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Faz a exoneração da servidora Maria Helena Nogueira Palma, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir do dia 12 de janeiro de 2022, a servidora MARIA HELENA NOGUEIRA PALMA, RG nº 4.694.155/SSP-SP, do emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, atendendo ao requerimento protocolado sob n° 3.317/2021, em 13.12.2021 e deferido em 15.12.2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de dezembro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

PORTARIA Nº 13.688, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa o servidor José Theodoro Figueiredo Neto, para exercer as funções do emprego, que especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022, o servidor JOSÉ THEODORO FIGUEIREDO NETO, RG nº 11.018.713/SSP-SP, ocupante do emprego permanente de "TÉCNICO EM ARQUIVO", lotado na Divisão de Tributação, para, interinamente, responder pelas funções do emprego de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da titular MARILDA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA, que se encontrará de férias regulamentares, fazendo jus à percepção da diferença do valor do seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de dezembro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DURA
Procurador Jurídico

.....